

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS.

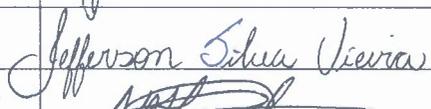
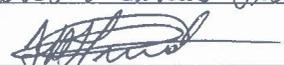
Tomada de Preços n. 2021.07.19.1.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria visando à recuperação de créditos tributários por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Umari/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

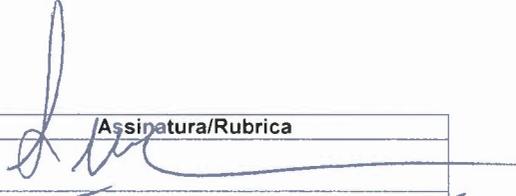
Data da Abertura : 13 de setembro de 2021.
Horário : 9h00min
Local : Prefeitura Municipal de Umari
Endereço : Rua 03 de Agosto, nº 200, Centro, Umari/CE.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na Cidade de Umari/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, em sessão pública, nomeada pela Portaria n. 018/2021, de 04 de Janeiro de 2021, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Cicero Anderson Israel Soares, Jeferson Silva Vieira e José Ivanildo Alves de Almeida, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços n. 2021.07.19.1, cujo objeto supracitado, sendo elas CRUZ E ESTEVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, VICENTE LEITE BESERRA e CONTRIBUTE - CONSULTORIA TRIBUTARIA ESPECIALIZADA LTDA. Pontualmente às 9h00min, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Jeferson Silva Vieira para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que compareceu os representantes legais das empresas CONTRIBUTE - CONSULTORIA TRIBUTARIA ESPECIALIZADA LTDA e VICENTE LEITE BESERRA. Desta forma o Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **VICENTE LEITE BESERRA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), o equivalente a 8% (oito por cento) do valor estimado de arrecadação. Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate ou incinerados em 30 (trinta) dias da efetiva contratação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Jeferson Silva Vieira, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Cicero Anderson Israel Soares	
Membro	Jeferson Silva Vieira	
Membro	José Ivanildo Alves de Almeida	

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	CONTRIBUTE - CONSULTORIA TRIBUTARIA ESPECIALIZADA LTDA	
2	VICENTE LEITE BESERRA	